

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 088/2016

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 088/2016, com período para envio de contribuição de 15/12/2016 a 31/1/2017, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios para o aprimoramento da proposta de autorizar a Cooperativa de Eletrificações de Ibiúna e Região – Cetril a expurgar as interrupções de origem externa ao sistema de distribuição, ocorridas em junho de 2016, do cálculo das compensações pela violação aos indicadores mensais, trimestrais e anuais de continuidade individuais DIC, FIC, DMIC e DICRI.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e os procedimentos para participação, está à disposição dos interessados ou pode ser solicitado nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, menu Principal “Participação Pública”, item “Audiências Públicas”; e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “[ap088\\_2016@aneel.gov.br](mailto:ap088_2016@aneel.gov.br)”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

ANDRÉ RUELLI